

ANEXO 3 - SOLICITAÇÃO E PROVIMENTO DE INTERCONEXÃO

CONTEÚDO

1. Disposições Gerais
2. Solicitação de Nova Interconexão
3. Solicitação de Alteração de Interconexão
4. Procedimentos Relacionados às Interconexões
5. Provimento de Interconexão

APÊNDICE A: SOLICITAÇÃO DE INTERCONEXÃO

1 Modelo para Solicitação de Interconexão

SOLICITAÇÃO E PROVIMENTO DE INTERCONEXÃO

1. Disposições Gerais

- 1.1 Qualquer das Partes poderá, na forma da regulamentação pertinente, solicitar novas Interconexões utilizando o modelo do Apêndice A do presente Anexo.
 - 1.1.1 Em conformidade com a Oferta Pública de Interconexão (OPI), as solicitações de interconexão deverão ser encaminhadas para o Representante Técnico-Operacional e Comercial da TELEFÔNICA.

2. Solicitação de Nova Interconexão

- 2.1 Desde que observadas as condições da OPI, será considerada como Solicitação de Nova Interconexão, aquela destinada ao estabelecimento da interconexão do POI ou PPI em uma determinada área local.
- 2.2 Novas Interconexões poderão ser solicitadas nas reuniões de Planejamento Técnico Integrado, conforme disposto no Apêndice A do Anexo 4, ou em qualquer outra ocasião, em conformidade com os itens 2.2.1 e 2.2.2, abaixo:
 - 2.2.1 Em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento de uma solicitação de uma nova Interconexão, a Parte Solicitada confirmará, via Fax, através da Confirmação de Pedido, para a Parte Solicitante, o recebimento da solicitação, em conformidade com o disposto no Regulamento Geral de Interconexão e os procedimentos e obrigações estabelecidos na presente OPI e integradas ao Contrato de Interconexão.
 - 2.2.2 Em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento de uma solicitação de nova Interconexão, a Parte Solicitada marcará reunião, para até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação, para iniciar entendimentos visando estabelecer o detalhamento técnico e elaboração do Projeto de Interconexão, conforme definido no Apêndice B do Anexo 4 e o cronograma de implantação da nova Interconexão.

3. Solicitação de Alteração de Interconexão

- 3.1 As solicitações de alteração de Interconexões existentes, incluindo o cancelamento das

mesmas, serão formuladas durante o processo de Planejamento Técnico Integrado, conforme estabelecido no Anexo 4 na presente OPI.

4. Provimento de Interconexão

4.1. As Partes proverão as Interconexões dentro dos prazos mutuamente acordados.

4.1.1. Para as alterações de Interconexões existentes, as Partes deverão estabelecer as Interconexões, dentro dos prazos acordados nas reuniões de Planejamento Técnico Integrado, em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Anexo 4.

4.1.2. A Parte em atraso notificará a outra Parte sobre quaisquer atrasos e, quando possível, as Partes estabelecerão conjuntamente uma nova data para a implementação da Interconexão.

4.1.3. O estabelecimento conjunto de uma nova data não isenta necessariamente a Parte em atraso das penalidades que possam ser aplicáveis devido ao atraso.

5. Modelo para Solicitação de Interconexão

5.1. Deverá ser utilizado para o encaminhamento das solicitações de interconexão a serem formuladas à TELEFÔNICA, o modelo de formulário apresentado no Apêndice A desse anexo, ou outro que contenha no mínimo as informações constantes do Anexo I, Regulamento Geral de Interconexão.

5.2. A data de recebimento da solicitação de interconexão, a ser protocolada pela empresa solicitada, deverá caracterizar o início do prazo a ser acordado para o atendimento, subordinando-se todo o processo às negociações e orientações preconizadas pelo Planejamento Técnico Integrado, em conformidade com o descrito no Anexo 4 da OPI e o disposto no item 2.2 do presente Anexo.

ANEXO 3 - APÊNDICE A - SOLICITAÇÃO DE INTERCONEXÃO – CLASSE V - IP

LOGOTIPO DA EMPRESA		SOLICITAÇÃO DE INTERCONEXÃO – CLASSE V - IP			RESERVADO PARA PROTOCOLO
		N.º DO PEDIDO :			
		DATA : / /			
PRESTADORA SOLICITADA					
NOME/RAZÃO SOCIAL:					
ENDEREÇO:					
CIDADE:	FONE:	FAX:	CEP:	UF:	
PRESTADORA SOLICITANTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
ENDEREÇO					
CIDADE:	FONE:	FAX:	CEP:	UF:	
CONTRATO DE CONCESSÃO /TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº:					
MODALIDADE DE SERVIÇO:					
ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO DA EMPRESA:					
DADOS DO PEDIDO					
ÁREA LOCAL PRETENDIDA:				DATA PARA ATIVAÇÃO PRETENDIDA:	
ENDEREÇO DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:			COORDENADAS DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		
			LATITUDE:	LONGITUDE:	
ENDEREÇO DO PPI (ROTEADOR) DA EMPRESA:			COORDENADAS DO PPI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		
			LATITUDE:	LONGITUDE:	
SIGLA DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:			SIGLA DO PPI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		
FABRICANTE DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:			MODELO DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO-OPERACIONAL:			E-MAIL:		FONE:
SIGLA DO(S) POI(S) DA TELEFÔNICA PRETENDIDO(S):					
RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO MEIO DE TRANSMISSÃO DE INTERCONEXÃO A SER PROVIDO:					
EMPRESA [] TELEFÔNICA [] 50% PARA CADA PARTE [] CADA PARTE PARA O TRÁFEGO ADVINDO []					
ASPECTOS TÉCNICOS DA INTERCONEXÃO: Nova [] Redução [] Ampliação []					
INTERFACE: 155M () 622M () 1G ()		QTDE. : CAPACIDADE INTERNA DO BACKBONE E OS POI S INTERLIGADOS:			
RELAÇÃO DE POI (S), PPI(S) E ÁREAS LOCAIS (INCLUIR ANEXO CASO ESPAÇO SEJA INSUFICIENTE):					
AUTONOMOUS SYSTEM (AS):		QUANTIDADE DE AUTONOMOS SYSTEM (AS) DE CLIENTES E VELOCIDADE ESTABELECIDADA COM CADA UM:			
ROTA (Se Houver):		VOLUME DE TROCA DE TRÁFEGO PLANEJADO OFERTADO E PRETENDIDO: ENTRANTE () SAÍDE ()		PROTOCOLO:	
CONEXÃO INSTALADA COM BACKBONE IP MUNDIAL:			QUANTIDADE DE ACESSOS IP:		PERFIL DE TROCA DE TRÁFEGO:
REPRESENTANTE LEGAL DA SOLICITANTE					
NOME:					
FAX:		FONE:		E-MAIL:	
ENDEREÇO:					
CIDADE:			CEP:		UF:

ASSINATURA: